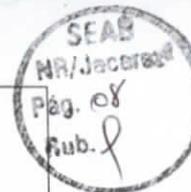


PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA
- Estado do Paraná -

Rua Miguel Dias, nº 226 - Centro - fone (43) 3559-1122
CEP-86455-000



PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Convênio)

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Joaquim Távora			CNPJ: 76.966845/0001-06	
Endereço: Rua Miguel Dias, 226 - Centro				
UF:	CEP:	Telefone: (43)		
PR	86455-000	3559 - 1122		
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:	
nº				
20.131-6	Banco do Brasil	2221-7	Joaquim Távora - Pr.	
Responsável:				CPF: 474.915.589-68
Gelson Mansur Nassar				
CI/Órgão Expedidor:	Cargo:	Função:		
3.418.835-1 SSP - Pr.	Prefeito Municipal	Gestor Público		

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

4. JUSTIFICATIVA

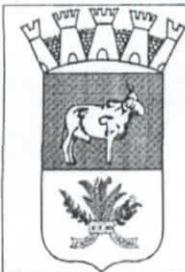
O Município de Joaquim Távora apresenta área total de 31.232 hectares, estando esta ocupada com diversas explorações agropecuárias dentre as quais, o milho, feijão, olerícolas, café, suinocultura, bovinocultura de corte e leite e avicultura de corte.

Do total de 802 propriedades rurais do município, 80%, ou seja, 640 se enquadram no conceito de agricultores familiares.

Por se localizar em região de transição entre o basalto e o sedimento, há ocorrência de diversos tipos de solo e suas associações o que caracteriza diferentes graus de fertilidades dos mesmos.

Desta forma, a produtividade média de várias explorações tem sido prejudicada pela deficiência de fertilidade, quer pelo baixo teor de nutrientes essenciais, bem como pela ocorrência de outros de natureza tóxicas para as plantas. Aliado a este fato, a dificuldade, e muitas vezes, a impossibilidade da aquisição do corretivo necessário de forma individualizado pelo produtor, contribui decisivamente para este quadro de baixa produtividade tendo como consequência a inviabilidade econômica destas atividades.

Com a devida correções da fertilidade do solo em áreas de ocorrência de acidez em nível indesejável, o potencial de aumento de produtividade pode ser demonstrado pelas culturas do milho e café, saindo da produção atual de 3700kg e 1.320 kg para 6.500 kg (grãos) e 2.700 kg (café beneficiado) por hectare.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA
- Estado do Paraná -

Rua Miguel Dias, nº 226 - Centro - fone (43) 3559-1122
CEP-86455-000

SEAB
NR/Jacarez
Pág. 09
Rub. f

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	Município de Joaquim Távora	Data de publicação o no DIOE	31/10/2015	1020	toneladas	74,50	75.990,00
Total (R\$)									75.990,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas). A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	102	383	485

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

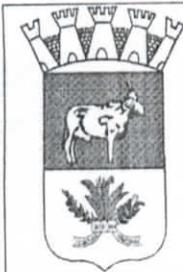
7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 20.131-6 da Instituição Financeira Oficial - Banco do Brasil Agência 2221-7.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA
- Estado do Paraná -

Rua Miguel Dias, nº 226 - Centro - fone (43) 3559-1122
CEP-86455-000

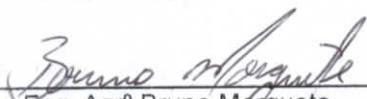


9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	Julho de 2013	Outubro de 2014
Definição dos Beneficiários	Junho de 2013	Março de 2015
Definição do Técnico Responsável	Junho de 2013	Outubro de 2015
Levantamento de Documentos	Junho de 2013	Outubro de 2015
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30 dias	75 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	90 dias	390 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	75	450 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

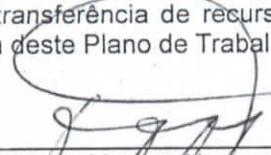
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.


Eng. Agrº Bruno Morguete

Local: Joaquim Távora Data: 02/12/2014

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Gelson Mansur Nassar
CPF: 474.915.589-68

Data: 02/12/2014

